

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 03 de outubro de 2012.

Edição nº 1031

### Nesta edição:

#### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Atos Normativos .....	2
Boletins de Pessoal .....	2
Súmulas de contratos.....	3
Editais.....	3
Concursos Públicos.....	4

#### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

Boletins.....	8
---------------	---

#### **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**

Editais.....	20
--------------	----



## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N.º 3425/2012

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** publicar esta portaria, para determinar, com fulcro no artigo 203 da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94, o **ARQUIVAMENTO** do Procedimento Administrativo de Sindicância Disciplinar, **SPU.PR.01055.00154/2012-0**.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 02 de outubro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

PORTARIA N.º 3426/2012

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN no uso de suas atribuições legais resolve **PRORROGAR**, com fulcro no artigo 201 da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94, o prazo para a conclusão da Sindicância, **SPU.PR.01055.00084/2012-9**, por trinta (30) dias úteis, a contar do dia **05 de outubro de 2012**.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 02 de outubro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

PORTARIA N.º 3441/2012

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** publicar esta portaria, para determinar, com fulcro no artigo 203 da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94, o **ARQUIVAMENTO** do Procedimento Administrativo de Sindicância Disciplinar, **SPU.PR.00862.00043/2012-0**.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 02 de outubro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

BOLETIM N.º 456/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

### REDUZIR

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de outubro de 2012, a carga horária da servidora ELOISA CASADO BRASIL MARCOLIN, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n.º 3418987, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 1º, da lei n.º 7.253/79 (PR.00576.00858/2012-8 - Port. 3403/2012).

### CONVERTER

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 01 (um) mês de licença-prêmio, não fruída, da servidora GEÓRGIA MORETTI FOGAÇA, Agente Administrativo, ID n.º 3433978, registrada no Boletim n.º 055/2004, publicado no D.O. de 09/02/2004, referente ao quinquênio de efetividade de 06/01/1999 a 04/01/2004, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 24/09/2012 – PR.00679.00210/2012-8 - Port. 3410/2012).

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 03 (três) meses de licença-prêmio, não fruída, da servidora GEÓRGIA MORETTI FOGAÇA, Agente Administrativo, ID n.º 3433978, registrada no Boletim n.º 067/2009, publicado no D.O. de 10/02/2009, referente ao quinquênio de efetividade de 05/01/2004 a 02/01/2009, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 24/09/2012 – PR.00679.00210/2012-8 - Port. 3411/2012).

### AUTORIZAR

- o servidor RODRIGO BENDER MOREIRA, Agente Administrativo, ID n.º 3434176, a afastar-se de suas funções, no período de 01 a 31 de outubro de 2012, a fim de participar do Curso de Formação na Escola de Administração Fazendária – EASF, o qual constitui etapa do concurso ao cargo de Analista de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União, nos termos da Lei Estadual n.º 12.262/05, e no artigo 64, inciso XII, da Lei n.º 10.098/94, sem ônus para o Ministério Público, mantida a contribuição para o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Artigo 8º da Lei n.º 7.672/82, combinado com o disposto na Lei n.º 12.065/04 (Port. 3413/2012).

### EXONERAR

- a pedido, a contar de 28 de setembro de 2012, o servidor LEANDRO FERREIRA TRILHA, ID n.º 1837877, do cargo de Agente Administrativo, deste órgão, em virtude de posse em cargo público federal (Port. 3401/2012).

- a pedido, a contar de 28 de setembro de 2012, a servidora JEANINE MARIA DUARTE BADRA, ID n.º 3374670, do cargo em comissão de Assessor Superior II, CC-10, deste órgão, em virtude de posse em cargo público federal (Port. 3415/2012).

- a contar de 01 de outubro de 2012, a servidora JULIANA DIONISIO VASCONCELLOS, ID n.º 3557251, do cargo em



comissão de Assessor Especial I, CC-07, deste órgão (Port. 3427/2012).

- a contar de 01 de outubro de 2012, o servidor MARIO CARDOSO FERREIRA JÚNIOR, ID n.º 3402576, do cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste órgão (Port. 3428/2012).

- a servidora TATIANNE DEFFACI, ID n.º 3682323, do cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste órgão (Port. 3430/2012).

#### **NOMEAR E HABILITAR PARA POSSE**

- a contar de 01 de outubro de 2012, MARIO CARDOSO FERREIRA JÚNIOR, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, CC – 07, deste órgão (Port. 3429/2012).

- TATIANNE DEFFACI, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, CC – 07, deste órgão (Port. 3431/2012).

#### **NOMEAR**

- a contar de 24 de setembro de 2012, ZILÁ FERRAZ DE MORAES, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Subprocuradoria-Geral de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão (Port. 3434/2012).

- a contar de 24 de setembro de 2012, ALAN JECE BALTAZAR, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão (Port. 3435/2012).

#### **REVOGAR**

- a Portaria n.º 3315/2011, que designou a servidora SOLANGE MARIA DE QUADROS GONZAGA, Agente Administrativo, ID n.º 3447340, para exercer a Função Gratificada de Assessor Especial I, FG-07, deste órgão (Port. 3432/2012).

#### **DESIGNAR**

- a contar de 24 de setembro de 2012, o Dr. HERIBERTO ROOS MACIEL, Promotor de Justiça de entrância final, ID n.º 3425312, para atuar nos processos de competência da Secretaria de Acompanhamento e Supervisão das Carreiras – SASC (Port. 3408/2012).

- a servidora SOLANGE MARIA DE QUADROS GONZAGA, Agente Administrativo, ID n.º 3447340, para exercer a Função Gratificada de Assessor Superior II, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão (Port. 3433/2012).

#### **CONSIDERAR**

- habilitada para tomar posse, a contar de 01/10/2012, no cargo de Agente Administrativo, Classe “M”, ANA CAROLINA MICHEL MARTINS, tendo entrado em exercício em 02/10/2012.

- habilitado para tomar posse, a contar de 28/09/2012, no cargo de Secretário de Diligências, Classe “M”, MARCOS VENICIO LEST DE SOUZA, tendo entrado em exercício em 02/10/2012.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 03 de outubro de 2012.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

#### **SÚMULA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PROCESSO N.º 12055-09.00/08-0**

**CONTRATADA:** PROSERVI SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.; **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviço de Vigilância – AJDG n.º 135-/09, até a data de 31/10/2012; **FUNDAMENTO LEGAL:** cláusula décima primeira do contrato e artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 2 de outubro de 2012.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

#### **SÚMULA TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PROCESSO N.º 1033-09.00/12-6 CONVITE N.º 08/12**

**CONTRATADA:** SULOBRAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.; **OBJETO:** acréscimo e supressão ao objeto do ajuste (AJDG n.º 68/12), de materiais e serviços, resultando inalterado o valor contratual; prorrogação do prazo máximo de conclusão e entrega da obra, por 30 (trinta) dias, a contar de 02 de outubro de 2012, bem como prorrogação do prazo da vigência contratual por 30 (trinta) dias, a contar de 19 de fevereiro de 2013 e o desmembramento do pagamento correspondente à última parcela do cronograma físico-financeiro em 02 (duas) parcelas; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigos 65, inc. I, a, e §1º, e 57, §1º, inc. I e IV, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de outubro de 2012.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

#### **EDITAL N.º 329/2012 REMOÇÃO DE ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfi/remocoes>) a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 03 de outubro de 2012.

**DANIEL SPERB RUBIN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE **BIBLIOTECÁRIO JURÍDICO** DO QUADRO DE PESSOAL DE  
PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**EDITAL N.º 327/2012**

**GABARITO DA PROVA OBJETIVA**

**TORNO PÚBLICO** que a Comissão de Concurso, tendo em vista o concurso para o cargo de Bibliotecário Jurídico, Edital nº 170/2012, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 13 de junho de 2012, **RESOLVE:**

- I. **DIVULGAR**, no anexo I deste edital, o gabarito da prova objetiva.
- II. **ABRIR PRAZO** para interposição de recurso quanto à prova objetiva, nos seguintes termos:
1. Datas e horários: no período de 09/10 até 11/10/2012, das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas.
  2. Local: Unidade de Concursos Públicos – Rua Gal. Andrade Neves, nº 106, 14º andar – Centro – Porto Alegre – RS.
  3. O recurso fundamentado deverá ser entregue pessoalmente pelo candidato ou por terceiro com procuração.
  4. O recurso interposto por procurador, com poderes e finalidade específicos, só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandato (sem necessidade de firma reconhecida) e da cópia reprográfica do documento de identidade do procurador e do candidato.
  5. Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo determinado neste Edital, sendo considerada, para tanto, a data do protocolo, bem como não será aceito recurso remetido por via postal, fac-símile (fax), telex, telegrama ou e-mail.
  6. O recurso deverá ser entregue digitado ou datilografado em papel sulfite, na cor branca, formato A-4, texto na cor preta, **SEM QUALQUER SINAL IDENTIFICADOR do candidato e separado por QUESTÃO**, sendo acompanhado pela “Petição de Recurso” (ver anexo IV do Edital nº 170/2012), **tudo em 2 (duas) vias**.
- III. **INFORMAR** que estará disponível para consulta, no endereço eletrônico da Unidade de Concursos Públicos (<http://concursos.mp.rs.gov.br/concursos/accounts/login/?next=/concursos>), a partir do dia 09/10/2012, a imagem da folha ótica dos candidatos.
- IV. **DIVULGAR** a estatística de candidatos, conforme tabela abaixo:

Candidatos Inscritos	Candidatos Presentes	Candidatos Ausentes	Abstenção
176	145	31	17,6%

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de outubro de 2012.

**DR. MARCELO LEMOS DORNELLES,**  
Presidente da Comissão de Concurso.



**ANEXO I**  
**BIBLIOTECÁRIO JURÍDICO**

1	D	21	C	41	D
2	A	22	E	42	C
3	B	23	E	43	B
4	E	24	E	44	E
5	E	25	B	45	A
6	A	26	D	46	A
7	A	27	ANULADA	47	D
8	C	28	A	48	C
9	D	29	D	49	E
10	B	30	B	50	B
11	A	31	A	51	B
12	D	32	B	52	D
13	B	33	C	53	C
14	C	34	E	54	A
15	A	35	C	55	C
16	C	36	C	56	E
17	B	37	D	57	D
18	E	38	D	58	A
19	A	39	B	59	E
20	B	40	E	60	D

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE **TÉCNICO EM INFORMÁTICA – ÁREAS DE SISTEMAS, EQUIPAMENTOS, INTERNET/INTRANET E APOIO AO USUÁRIO** DO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**EDITAL N.º 328/2012**

**GABARITO DA PROVA OBJETIVA**

**TORNO PÚBLICO** que a Comissão de Concurso, tendo em vista o concurso para o cargo de Técnico em Informática – Áreas de Sistemas, Equipamentos, Internet/Intranet e Apoio ao Usuário, Edital nº 171/2012, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 13 de junho de 2012, **RESOLVE**:

- I. **DIVULGAR**, no anexo I deste edital, o gabarito da prova objetiva, conforme:
- A) Técnico em Informática – Área Apoio ao Usuário
  - B) Técnico em Informática – Área Internet / Intranet
  - C) Técnico em Informática – Área Equipamentos
  - D) Técnico em Informática – Área Sistemas
- II. **ABRIR PRAZO** para interposição de recurso quanto às provas objetivas, nos seguintes termos:
- 1. Datas e horários: no período de 09/10 até 11/10/2012, das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas.
  - 2. Local: Unidade de Concursos Públicos – Rua Gal. Andrade Neves, nº 106, 14º andar – Centro – Porto Alegre – RS.
  - 3. O recurso fundamentado deverá ser entregue pessoalmente pelo candidato ou por terceiro com procuração.
  - 4. O recurso interposto por procurador, com poderes e finalidade específicos, só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandato (sem necessidade de firma reconhecida) e da cópia reprográfica do documento de identidade do procurador e do candidato.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de outubro de 2012.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1031

5. Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo determinado neste Edital, sendo considerada, para tanto, a data do protocolo, bem como não será aceito recurso remetido por via postal, fac-símile (fax), telex, telegrama ou e-mail.
6. O recurso deverá ser entregue digitado ou datilografado em papel sulfite, na cor branca, formato A-4, texto na cor preta, **SEM QUALQUER SINAL IDENTIFICADOR do candidato e separado por QUESTÃO**, sendo acompanhado pela "Petição de Recurso" (ver anexo IV do Edital nº 171/2012), **tudo em 2 (duas) vias**.

III. **INFORMAR** que estará disponível para consulta, no endereço eletrônico da Unidade de Concursos Públicos (<http://concursos.mp.rs.gov.br/concursos/accounts/login/?next=/concursos>), a partir do dia 09/10/2012, a imagem da folha ótica dos candidatos.

IV. **DIVULGAR** a estatística de candidatos, conforme tabela abaixo:

Área	Candidatos Inscritos	Candidatos Presentes	Candidatos Ausentes	Abstenção
Apoio ao Usuário	311	238	73	23,47%
Internet/Intranet	102	78	24	23,5%
Equipamentos	369	283	86	23,3%
Sistemas	498	360	138	27,7%

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de outubro de 2012.

**DR. MARCELO LEMOS DORNELLES,**  
Gerente da Comissão de Concurso.

**ANEXO I**  
**A) TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ÁREA APOIO AO USUÁRIO**

1	B	21	E	41	D
2	E	22	D	42	B
3	B	23	D	43	C
4	D	24	E	44	A
5	C	25	C	45	C
6	D	26	C	46	E
7	A	27	B	47	D
8	C	28	E	48	B
9	B	29	A	49	E
10	C	30	A	50	B
11	E	31	D	51	A
12	A	32	A	52	B
13	D	33	D	53	E
14	C	34	A	54	A
15	C	35	B	55	C
16	C	36	E	56	A
17	E	37	C	57	D
18	D	38	A	58	C
19	E	39	B	59	D
20	D	40	A	60	E

**B) TÉCNICO EM INFORMÁTICA – ÁREA INTERNET / INTRANET**

1	D	21	C	41	D
2	C	22	E	42	B
3	A	23	E	43	C
4	B	24	C	44	A
5	C	25	D	45	C
6	A	26	A	46	E
7	E	27	E	47	D
8	A	28	B	48	B
9	D	29	B	49	E
10	A	30	C	50	B
11	D	31	E	51	A
12	C	32	D	52	D
13	B	33	A	53	E
14	B	34	B	54	A
15	C	35	D	55	D
16	D	36	C	56	E
17	A	37	E	57	D
18	C	38	B	58	C
19	A	39	E	59	B
20	B	40	A	60	E

**C) TÉCNICO EM INFORMÁTICA – ÁREA EQUIPAMENTOS**

1	B	21	C	41	A
2	E	22	B	42	C
3	A	23	C	43	B
4	C	24	D	44	A
5	D	25	E	45	E
6	B	26	C	46	D
7	A	27	B	47	E
8	C	28	A	48	D
9	D	29	D	49	B
10	E	30	A	50	E
11	C	31	E	51	B
12	D	32	B	52	E
13	B	33	E	53	A
14	A	34	C	54	D
15	E	35	C	55	D
16	B	36	A	56	E
17	A	37	B	57	B
18	A	38	D	58	C
19	C	39	C	59	A
20	D	40	E	60	C



**D) TÉCNICO EM INFORMÁTICA – ÁREA SISTEMAS**

1	A	21	B	41	A
2	C	22	ANULADA	42	C
3	E	23	D	43	B
4	E	24	C	44	A
5	A	25	B	45	E
6	B	26	E	46	D
7	B	27	A	47	C
8	D	28	A	48	D
9	E	29	E	49	B
10	B	30	D	50	E
11	A	31	C	51	B
12	D	32	C	52	E
13	B	33	D	53	A
14	C	34	A	54	C
15	C	35	E	55	D
16	D	36	A	56	E
17	A	37	B	57	B
18	D	38	C	58	C
19	E	39	B	59	A
20	A	40	B	60	C

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM N.º 08/2012 - CAOMA**

**A COORDENADORA DO CENTRO OPERACIONAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis:

**AGUDO**

1) **Inquérito Civil nº 00710.00008/2012**, da Promotoria de Justiça de Agudo, pela Promotora de Justiça Daniela Sudbrack Gaspar Raiser, com a finalidade apurar possível dano ambiental consistente na instalação de obras e serviços sem licença ambiental e impedir a regeneração natural de florestas ou demais formas de vegetação.

2) **Inquérito Civil nº 00710.00009/2012**, da Promotoria de Justiça de Agudo, pela Promotora de Justiça Daniela Sudbrack Gaspar Raiser, com a finalidade apurar possível dano ambiental consistente em instalar e fazer funcionar serviço potencialmente poluidor, qual seja, britagem de pedras de basalto, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes.

**ALEGRETE**

1) **Inquérito Civil nº 00711.00042/2012**, da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete, pelo Promotor de Justiça Joao Claudio Pizzato Sidou, com a finalidade averiguar possível poluição sonora da escola de samba MICA, sem nenhuma proteção acústica, sendo que não há horário fixo para o início dos ensaios.

2) **Inquérito Civil nº 00711.00057/2012**, da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete, pelo Promotor de Justiça Joao Claudio Pizzato Sidou, com a finalidade apurar poluição visual.

**ALVORADA**

1) **Inquérito Civil nº 00935.00039/2012**, da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada, pela Promotora de Justiça Rochelle Jelinek, com a finalidade apurar poluição sonora.



## ARROIO DO MEIO

1) **Inquérito Civil nº 00715.00020/2012**, da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio, pelo Promotor de Justiça Paulo Estevam Araujo, com a finalidade de apurar poluição ambiental no recolhimento, depósito e destinação de resíduo sólido urbano em área de responsabilidade do Município de Arroio do Meio sem alvará de localização.

## ARROIO GRANDE

1) **Inquérito Civil nº 00716.00007/2012**, da Promotoria de Justiça de Arroio Grande, pela Promotora de Justiça Cristiane Maria Scholl Levien, com a finalidade de apurar dano ambiental decorrente da administração irregular do aterro sanitário municipal, com o descumprimento das condicionantes da LO 5233/2008.

2) **Inquérito Civil nº 00716.00010/2012**, da Promotoria de Justiça de Arroio Grande, pela Promotora de Justiça Cristiane Maria Scholl Levien, com a finalidade de apurar dano ambiental decorrente da destinação inadequada de insumos agrícolas.

3) **Inquérito Civil nº 00716.00013/2012**, da Promotoria de Justiça de Arroio Grande, pela Promotora de Justiça Cristiane Maria Scholl Levien, com a finalidade de apurar dano ambiental decorrente de queimada.

## ARVOREZINHA

1) **Inquérito Civil nº 00717.00023/2012**, da Promotoria de Justiça de Arvorezinha, pelo Promotor de Justiça Paulo Estevam Araújo, com a finalidade de apurar corte de 1,5 hectare de mata nativa, localizada na Linha São Brás, interior de Ilópolis, sem licença ambiental.

2) **Inquérito Civil nº 00717.00024/2012**, da Promotoria de Justiça de Arvorezinha, pelo Promotor de Justiça Paulo Estevam Araújo, com a finalidade de apurar queima de resíduos industriais.

3) **Inquérito Civil nº 00717.00027/2012**, da Promotoria de Justiça de Arvorezinha, pelo Promotor de Justiça Paulo Estevam Araújo, com a finalidade de apurar supressão de vegetação em estágio inicial de regeneração natural, para fins de implantação de área agrícola.

## BARRA DO RIBEIRO

1) **Aditamento à Portaria de Instauração do Inquérito Civil nº 00721.00004/2011**, da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro, pelo Promotor de Justiça Daniel Soares Indrusiak, com a finalidade de apurar a ocorrência de dano ambiental, condizente com taipa no Arroio Ribeiro, em área de preservação permanente, tanque de combustível para abastecimento de tratores sem mureta de contenção e piso.

2) **Inquérito Civil nº 00721.00015/2012**, da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro, pelo Promotor de Justiça Daniel Soares Indrusiak, com a finalidade de apurar possível crime de poluição ambiental, consistente em perfuração de poço tubular sem licença de autoridade competente e sem que o contratante possuísse outorga do DRH.

## BENTO GONÇALVES

1) **Inquérito Civil nº 00722.00064/2012**, da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves, pelo Promotor de Justiça Elcio Resmini Meneses, com a finalidade de investigar prejuízos ambientais e de urbanismo causados pela redução da área mínima dos lotes inseridos na área ZPM1.

2) **Inquérito Civil nº 00722.00067/2012**, da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves, pelo Promotor de Justiça Elcio Resmini Meneses, com a finalidade de averiguar eventual poluição sonora provocada pelos eventos sociais no Salão da Comunidade Santa Marta.

3) **Inquérito Civil nº 00722.00068/2012**, da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves, pelo Promotor de Justiça Elcio Resmini Meneses, com a finalidade de averiguar delito ambiental face a inexistência de licença ambiental para atividade reciclagem de vidro.

4) **Inquérito Civil nº 00722.00069/2012**, da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves, pelo Promotor de Justiça Elcio Resmini Meneses, com a finalidade de averiguar delito ambiental face à intervenção em área de preservação permanente sem licença ambiental.

5) **Inquérito Civil nº 00722.00070/2012**, da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves, pelo Promotor de Justiça Elcio Resmini Meneses, com a finalidade de averiguar delito ambiental pelo corte de vegetação nativa, sem o respectivo alvará do órgão ambiental competente.

6) **Inquérito Civil nº 00722.00071/2012**, da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves, pelo Promotor de Justiça Elcio Resmini Meneses, com a finalidade de investigar firmar acordo com o fim de repovoamento de rio em face do delito ambiental de pesca ocorrido no ano de 2012, neste Município.

## BOM JESUS

1) **Inquérito Civil nº 00725.00021/2010**, da Promotoria de Justiça de Bom Jesus, pelo Promotor de Justiça Fernando de Araujo Bittencourt, com a finalidade de apurar atividade poluidora de plantio de vegetação exótica em área de preservação permanente, menos de 50 metros de distância de banhado, e uso de agrotóxicos em campo agropastoril em área de preservação permanente, causando poluição hídrica e do solo, tudo dentro de área da zona de amortecimento, sem autorização do órgão competente.

2) **Inquérito Civil nº 00725.00029/2012**, da Promotoria de Justiça de Bom Jesus, pelo Promotor de Justiça Fernando de Araujo Bittencourt, com a finalidade de apurar emprego de fogo (queimada) em atividade agropastoril, atingindo a área de 27,75ha (vinte e sete vírgula setenta e cinco hectares), fora de área de preservação permanente, e atingindo a área de 1,27ha (um vírgula vinte e sete hectares), em área de preservação permanente (banhado).

3) **Inquérito Civil nº 00725.00030/2012**, da Promotoria de Justiça de Bom Jesus, pelo Promotor de Justiça Fernando de Araujo Bittencourt, com a finalidade de apurar emprego de fogo (queimada) em atividade agropastoril, atingindo a área de 15,24ha (quinze vírgula vinte e quatro hectares), fora de área de preservação permanente, e atingindo a área de 0,42ha (zero vírgula quarenta e dois hectares), em área de preservação permanente (banhado).

## CACEQUI

1) **Aditamento à Portaria de Instauração do Inquérito Civil nº 00727.00007/2008**, da Promotoria de Justiça de Cacequi, pelo Promotor de Justiça Manoel Figueiredo Antunes, com a finalidade de apurar possível ocorrência de poluição atmosférica.



ca por emissão de material particulado, em arredores da zona urbana de Cacequi, decorrente do processamento de grãos pela empresa investigada.

**2) Inquérito Civil nº 00727.00017/2012**, da Promotoria de Justiça de Cacequi, pelo Promotor de Justiça Manoel Figueiredo Antunes, com a finalidade de investigar possível ocorrência de poluição atmosférica por emissão de material particulado, em arredores da zona urbana de Cacequi, decorrente do processamento de grãos pela empresa investigada.

**3) Inquérito Civil nº 00727.00018/2012**, da Promotoria de Justiça de Cacequi, pelo Promotor de Justiça Manoel Figueiredo Antunes, com a finalidade de investigar possível ocorrência de poluição atmosférica por emissão de material particulado, em arredores da zona urbana de Cacequi, decorrente do processamento de grãos pela empresa investigada.

**4) Inquérito Civil nº 00727.00019/2012**, da Promotoria de Justiça de Cacequi, pelo Promotor de Justiça Manoel Figueiredo Antunes, com a finalidade de investigar possível ocorrência de poluição atmosférica por emissão de material particulado, em arredores da zona urbana de Cacequi, decorrente do processamento de grãos pela empresa investigada.

**5) Inquérito Civil nº 00727.00020/2012**, da Promotoria de Justiça de Cacequi, pelo Promotor de Justiça Manoel Figueiredo Antunes, com a finalidade de investigar degradação ambiental decorrente de focos de queimada detectados no município de Cacequi.

**6) Inquérito Civil nº 00727.00021/2012**, da Promotoria de Justiça de Cacequi, pelo Promotor de Justiça Manoel Figueiredo Antunes, com a finalidade de investigar degradação ambiental decorrente de focos de queimada detectados no município de Cacequi.

#### CACHOEIRA DO SUL

**1) Inquérito Civil nº 00728.00028/2009**, da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul, pela Promotora de Justiça Giani Pohlmann Saad, com a finalidade de apurar a necessidade de interdição das atividades da Empresa Gastão Alberto Pelzar Ltda e Areião Extração de Bens Ltda., junto ao leito do Rio Jacuí.

**2) Inquérito Civil nº 00728.00029/2012**, da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul, pela Promotora de Justiça Giani Pohlmann Saad, com a finalidade de apurar a ocorrência de danos ambientais decorrentes do lançamento de resíduos e dejetos, causando poluição.

#### CAPÃO DA CANOA

**1) Inquérito Civil nº 00949.00053/2012**, da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa pelo Promotor de Justiça Marcelo Araujo Simões, com a finalidade de averiguar o impacto causado pelo evento Planeta Atlântida, diante da inconformidade de alguns moradores.

**2) Inquérito Civil nº 00949.00054/2012**, da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa pelo Promotor de Justiça Marcelo Araujo Simões, com a finalidade de averiguar eventual irregularidade no funcionamento do estabelecimento Bar do Edu, que está perturbando o sossego dos moradores.

#### CARAZINHO

**1) Inquérito Civil nº 00743.00014/2012**, da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho pelo Promotor de Justiça Eduardo

Buaes Raymundi, com a finalidade de investigar eventual dano ambiental decorrente do corte de árvores nativas, com provável utilização de motosserra, com vistas a efetuar limpeza de área rural, sem licenciamento ambiental.

**2) Inquérito Civil nº 00743.00015/2012**, da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho pelo Promotor de Justiça Eduardo Buaes Raymundi, com a finalidade de apurar eventual dano ambiental decorrente do exercício da atividade de suinocultura sem licenciamento ambiental e contrariando as normas de proteção ao meio ambiente.

**3) Inquérito Civil nº 00743.00016/2012**, da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho pelo Promotor de Justiça Eduardo Buaes Raymundi, com a finalidade de apurar a ocorrência de dano ambiental em razão de drenagem de banhado e vertente para empreendimento de cultivos econômicos na propriedade do investigado.

#### CARLOS BARBOSA

**1) Inquérito Civil nº 00745.00023/2012**, da Promotoria de Justiça Carlos Barbosa pelo Promotor de Justiça Daniel Barbosa Fernandes, com a finalidade de apurar poluição hídrica do Arroio Santa Clara, pela emissão de efluentes líquidos sem tratamento adequado.

**2) Inquérito Civil nº 00745.00024/2012**, da Promotoria de Justiça Carlos Barbosa pelo Promotor de Justiça Daniel Barbosa Fernandes, com a finalidade de apurar prática de maus-tratos a animais domésticos, consistente na criação de galos para a realização de 'rinhas'.

#### CAXIAS DO SUL

**1) Inquérito Civil nº 00748.00240/2012**, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul pela Promotora de Justiça Adriana Karina Diesel Chesani, com a finalidade de apurar supressão de vegetação nativa sem licença ambiental.

**2) Inquérito Civil nº 00748.00241/2012**, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul pela Promotora de Justiça Adriana Karina Diesel Chesani, com a finalidade de apurar possíveis danos ambientais causados por queima de resíduos sólidos e vegetação nativa.

**3) Inquérito Civil nº 00748.00242/2012**, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul pela Promotora de Justiça Adriana Karina Diesel Chesani, com a finalidade de apurar possíveis danos ambientais causados por poluição hídrica e do solo.

**4) Inquérito Civil nº 00748.00243/2012**, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul pela Promotora de Justiça Adriana Karina Diesel Chesani, com a finalidade de apurar supressão de vegetação nativa sem licença ambiental.

**5) Inquérito Civil nº 00748.00244/2012**, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul pela Promotora de Justiça Adriana Karina Diesel Chesani, com a finalidade de apurar supressão de vegetação em área verde.

**6) Inquérito Civil nº 00748.00250/2012**, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul pela Promotora de Justiça Adriana Karina Diesel Chesani, com a finalidade de apurar possíveis danos ambientais causados por intervenção em área de preservação permanente.

**7) Inquérito Civil nº 00748.00251/2012**, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul pela Promotora de



Justiça Adriana Karina Diesel Chesani, com a finalidade de apurar possíveis danos ambientais causados por intervenção em área de APP e atividade sem licença de instalação.

**8) Inquérito Civil nº 00748.00253/2012**, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul pela Promotora de Justiça Adriana Karina Diesel Chesani, com a finalidade de apurar possíveis danos causados por atividade potencialmente poluidora sem licença de operação.

**9) Inquérito Civil nº 00748.00256/2012**, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul pela Promotora de Justiça Adriana Karina Diesel Chesani, com a finalidade de apurar queima de campo nativo sem licença ambiental.

#### **CRUZ ALTA**

**1) Inquérito Civil nº 00754.00045/2012**, da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta, pelo Promotor de Justiça André de Azevedo Coelho, com a finalidade de apurar possível infração ambiental em razão de impedir ou dificultar a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação, em local considerado como área de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental competente.

**2) Inquérito Civil nº 00754.00046/2012**, da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta, pelo Promotor de Justiça André de Azevedo Coelho, com a finalidade de apurar possível infração ambiental decorrente da destruição/supressão de vegetação herbácea típica e abertura/retificação de valetas com presença de água corrente em seu interior às margens de um curso d'água natural.

#### **DOM PEDRITO**

**1) Inquérito Civil nº 00759.00010/2012**, da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito, pelo Promotor de Justiça Rudimar Tonini Soares, com a finalidade de averiguar possível ocorrência de dano ambiental consistente em barramento ilegal em curso de água.

#### **ENCANTADO**

**1) Inquérito Civil nº 00760.00020/2012**, da Promotoria de Justiça Encantado, pelo Promotor de Justiça André Eduardo Schröder Prediger, com a finalidade de apurar ocorrência de poluição ambiental ocasionada por criação irregular de animais em zona urbana - área de preservação permanente.

**2) Inquérito Civil nº 00760.00022/2012**, da Promotoria de Justiça Encantado, pelo Promotor de Justiça André Eduardo Schröder Prediger, com a finalidade de apurar a ocorrência de irregularidades em construção civil edificada em área de preservação permanente.

**3) Inquérito Civil nº 00760.00024/2012**, da Promotoria de Justiça Encantado, pelo Promotor de Justiça André Eduardo Schröder Prediger, com a finalidade de apurar deficiências no sistema de esgoto e irregularidades urbanísticas.

**4) Inquérito Civil nº 00760.00025/2012**, da Promotoria de Justiça Encantado, pelo Promotor de Justiça André Eduardo Schröder Prediger, com a finalidade de apurar prejuízo ambiental, risco à vida e à saúde pública, em virtude de construções irregulares e em situação precária em área de preservação permanente.

#### **ESTRELA**

**1) Inquérito Civil nº 00770.00030/2012**, da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela, pela Promotora de Justiça

Mônica Maranghelli de Avila, com a finalidade de apurar a denúncia de extração de cascalho pelo município de Estrela que estaria causando o desbarrancamento do Rio Taquari.

**2) Inquérito Civil nº 00770.00031/2012**, da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela, pela Promotora de Justiça Mônica Maranghelli de Avila, com a finalidade de apurar lançamento de efluentes (esgoto) a céu aberto, escorrendo em direção a propriedade vizinha.

#### **FAXINAL DO SOTURNO**

**1) Inquérito Civil nº 00772.00009/2012**, da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno, pelo Promotor de Justiça Claudio Estivallet Junior, com a finalidade de investigar a destruição de floresta ou demais formas de vegetação natural com infringência das normas de proteção em área considerada de preservação permanente e uso de fogo sem autorização do órgão competente.

**2) Inquérito Civil nº 00772.00010/2012**, da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno, pelo Promotor de Justiça Claudio Estivallet Junior, com a finalidade de investigar o corte e queima de vegetação nativa (árvores, capoeiras, arbustos e vegetação rasteira) e uso de fogo como forma de eliminar a vegetação.

**3) Inquérito Civil nº 00772.00012/2012**, da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno, pelo Promotor de Justiça Claudio Estivallet Junior, com a finalidade de investigar o depósito irregular de lixo doméstico, bem como restos de obras.

**4) Inquérito Civil nº 00772.00040/2009**, da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno, pelo Promotor de Justiça Claudio Estivallet Junior, com a finalidade de investigar possível risco à incolumidade pública, consistente no transbordo e rompimento de taipa de açude.

#### **FELIZ**

**1) Inquérito Civil nº 00773.00005/2012**, da Promotoria de Justiça de Feliz, pelo Promotor de Justiça Rafael Russomanno Gonçalves, com a finalidade de investigar possível loteamento irregular.

**2) Inquérito Civil nº 00773.00006/2012**, da Promotoria de Justiça de Feliz, pelo Promotor de Justiça Rafael Russomanno Gonçalves, com a finalidade de investigar corte de vegetação nativa fora de APP sem licença ambiental.

#### **FREDERICO WESTPHALEN**

**1) Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 045/2012**, da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen, pelo Promotor de Justiça Rogério Fava Santos, com a finalidade de apurar possível dano ambiental, consistente em supressão de seis árvores de origem nativa, sem licença ambiental.

**2) Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 047/2012**, da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen, pelo Promotor de Justiça Rogério Fava Santos, com a finalidade de apurar possível dano ambiental, consistente na emissão de efluente líquido proveniente da suinocultura em curso hídrico, devido ao transbordamento da esterqueira e à condução por tubulação.

**3) Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 048/2012**, da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen, pelo Promotor de Justiça Rogério Fava Santos, com a finalidade de apurar possível dano ambiental, caracterizado pela supressão de



vegetação de origem nativa, através do destoque e uso de fogo em uma área de, aproximadamente, 10.000 m<sup>2</sup>.

**4) Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 049/2012**, da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen, pelo Promotor de Justiça Rogério Fava Santos, com a finalidade de apurar possível dano ambiental, caracterizado pela supressão de vegetação de origem nativa, através do destoque em uma área de, aproximadamente, 2.000 m<sup>2</sup>.

**5) Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 050/2012**, da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen, pelo Promotor de Justiça Rogério Fava Santos, com a finalidade de apurar possível dano ambiental, caracterizado pela supressão de vegetação de origem nativa, através do corte raso de uma área de, aproximadamente, 10.000 m<sup>2</sup>.

**6) Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 051/2012**, da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen, pelo Promotor de Justiça Rogério Fava Santos, com a finalidade de apurar possível dano ambiental, caracterizado pela supressão de vegetação de origem nativa e uso de fogo, impedindo a regeneração natural.

**7) Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 052/2012**, da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen, pelo Promotor de Justiça Rogério Fava Santos, com a finalidade de apurar possível dano ambiental, caracterizado pela supressão de vegetação de origem nativa com o uso de um trator, de uma área de aproximadamente 600m<sup>2</sup>.

**8) Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 053/2012**, da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen, pelo Promotor de Justiça Rogério Fava Santos, com a finalidade de apurar possível dano ambiental, caracterizado pela supressão de vegetação de origem nativa com o uso de um trator, de uma área de aproximadamente 800m<sup>2</sup>.

**9) Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 054/2012**, da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen, pelo Promotor de Justiça Rogério Fava Santos, com a finalidade de apurar possível dano ambiental, caracterizado pela supressão de vegetação de origem nativa, através do corte seletivo, sem autorização do órgão ambiental competente.

**10) Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 055/2012**, da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen, pelo Promotor de Justiça Rogério Fava Santos, com a finalidade de apurar possível dano ambiental, caracterizado pela supressão de vegetação de origem nativa, através do destoque de uma área de, aproximadamente, 6.000 m<sup>2</sup>.

**11) Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 056/2012**, da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen, pelo Promotor de Justiça Rogério Fava Santos, com a finalidade de apurar possível dano ambiental, caracterizado pelo uso de fogo em vegetação nativa em uma área de, aproximadamente, 9.000 m<sup>2</sup>.

#### **GETÚLIO VARGAS**

**1) Inquérito Civil nº 00780.00023/2012**, da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas, pelo Promotor de Justiça Adriano Luís de Araujo, com a finalidade de apurar eventual irregularidade na atividade desenvolvida pelo estabelecimento "Risca Faca" que estaria causando danos aos moradores próximo ao estabelecimento, em decorrência da constante perturbação da

sua tranquilidade.

**2) Portaria de retificação do Inquérito Civil nº 00780.00033/2008**, da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas, pelo Promotor de Justiça Fernando de Araujo Bittencourt, com a finalidade de apurar dano ambiental decorrente do destoque de uma faixa às margens da lavoura, composta de árvores de médio e pequeno porte, sem autorização do órgão ambiental competente.

#### **IBIRUBÁ**

**1) Inquérito Civil nº 00792.00012/2012**, da Promotoria de Justiça de Ibirubá, pela Promotora de Justiça Marisaura Inês Raber Fior, com a finalidade de investigar dano ambiental por lançamento de efluentes provenientes de lavagem da sala de ordenha, em riacho localizado nos fundos da propriedade.

#### **IJUÍ**

**1) Inquérito Civil nº 00794.00020/2012**, da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí, pela Promotora de Justiça Diolinda Kurrle Hannusch, com a finalidade de apurar a extensão do dano ambiental decorrente do uso de agrotóxicos no espaço urbano.

**2) Inquérito Civil nº 00794.00021/2012**, da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí, pela Promotora de Justiça Diolinda Kurrle Hannusch, com a finalidade de apurar ocupação de Área de Preservação Permanente sem autorização do órgão ambiental competente.

**3) Inquérito Civil nº 00794.00022/2012**, da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí, pela Promotora de Justiça Diolinda Kurrle Hannusch, com a finalidade de apurar reparação do dano causado ao meio ambiente decorrente de supressão de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente.

**4) Inquérito Civil nº 00794.00023/2012**, da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí, pela Promotora de Justiça Diolinda Kurrle Hannusch, com a finalidade de apurar averiguar as condições do armazenamento dos resíduos sólidos.

**5) Inquérito Civil nº 00794.00024/2012**, da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí, pela Promotora de Justiça Diolinda Kurrle Hannusch, com a finalidade de apurar reparação do dano ambiental decorrente da manutenção de pássaro da fauna silvestre em cativeiro, sem autorização do órgão ambiental competente.

**6) Inquérito Civil nº 00794.00026/2012**, da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí, pela Promotora de Justiça Diolinda Kurrle Hannusch, com a finalidade de apurar dano ambiental decorrente da intervenção em área de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental competente, consistente no corte de vegetação (eucalipto) e de construção de taipa de açude.

#### **MONTENEGRO**

**1) Inquérito Civil nº 01175.00032/2012**, da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro, pelo Promotor de Justiça Celso Pedro Stein, com a finalidade de apurar a utilização de estufa para secagem de madeira, sem autorização do órgão ambiental competente.

**2) Inquérito Civil nº 01175.00033/2012**, da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro, pelo Promotor de Justiça Thomás Henrique de Paola Colletto, com a finalidade de apurar a prática de suposto crime de poluição ambiental de-



corrente da atividade de criação de animais em perímetro urbano.

#### **NONOAI**

**1) Inquérito Civil nº 00811.00026/2012**, da Promotoria de Justiça de Nonoai, pelo Promotor de Justiça Marcelo José da Costa Petry, com a finalidade de apurar fiscalização de atividade potencialmente poluidora, em desacordo às normas ambientais vigentes.

**2) Inquérito Civil nº 00811.00027/2012**, da Promotoria de Justiça de Nonoai, pelo Promotor de Justiça Marcelo José da Costa Petry, com a finalidade de apurar drenagem de manancial.

#### **NOVO HAMBURGO**

**1) Inquérito Civil nº 00814.00058/2012**, da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo, pelo Promotor de Justiça Sandro de Souza Ferreira, com a finalidade de apurar possível risco causado por eucaliptos.

**2) Inquérito Civil nº 00814.00059/2012**, da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo, pelo Promotor de Justiça Sandro de Souza Ferreira, com a finalidade de apurar possível emissão excessiva de ruídos pelo estabelecimento.

**3) Inquérito Civil nº 00814.00060/2012**, da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo, pelo Promotor de Justiça Sandro de Souza Ferreira, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na concessão de licenciamento ambiental.

**4) Inquérito Civil nº 00814.00062/2012**, da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo, pelo Promotor de Justiça Sandro de Souza Ferreira, com a finalidade de apurar abandono de animal da espécie canina.

**5) Inquérito Civil nº 00814.00064/2012**, da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo, pelo Promotor de Justiça Sandro de Souza Ferreira, com a finalidade de apurar possível depósito irregular de resíduos, inclusive lâmpadas fluorescentes.

**6) Inquérito Civil nº 00814.00066/2012**, da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo, pelo Promotor de Justiça Sandro de Souza Ferreira, com a finalidade de apurar depósito irregular de resíduos de saúde.

**7) Inquérito Civil nº 00814.00068/2012**, da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo, pelo Promotor de Justiça Sandro de Souza Ferreira, com a finalidade de apurar possível empresarial em desacordo em as leis ambientais e criação de animais em área urbana.

**8) Inquérito Civil nº 00814.00069/2012**, da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo, pelo Promotor de Justiça Sandro de Souza Ferreira, com a finalidade de apurar possíveis atos de abuso e maus tratos contra animal da espécie canina.

**9) Inquérito Civil nº 00814.00070/2012**, da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo, pelo Promotor de Justiça Sandro de Souza Ferreira, com a finalidade de apurar possível atividade irregular de madeireira.

**10) Inquérito Civil nº 00814.00072/2012**, da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo, pelo Promotor de Justiça Sandro de Souza Ferreira, com a finalidade de apurar possíveis atos de abuso e maus tratos contra animal da espécie canina.

cie canina.

#### **OSÓRIO**

**1) Inquérito Civil nº 01212.00020/2012**, da Promotoria de Justiça Especializada de Osório, pela Promotora de Justiça Cristiane Della Méa Corrales, com a finalidade de apurar corte de vegetação nativa e uso de agrotóxico em área de preservação permanente, sem licenciamento ambiental

**2) Inquérito Civil nº 01212.00021/2012**, da Promotoria de Justiça Especializada de Osório, pela Promotora de Justiça Cristiane Della Méa Corrales, com a finalidade de apurar corte de vegetação nativa em área aproximada de 2,2 hectares.

**3) Inquérito Civil nº 01212.00022/2012**, da Promotoria de Justiça Especializada de Osório, pela Promotora de Justiça Cristiane Della Méa Corrales, com a finalidade de apurar comércio e depósito irregular de produtos agrotóxicos no estabelecimento comercial.

**4) Inquérito Civil nº 01212.00023/2012**, da Promotoria de Justiça Especializada de Osório, pela Promotora de Justiça Cristiane Della Méa Corrales, com a finalidade de apurar construção de ponte e desassoreamento em um trecho do Rio Forqueta, em Maquiné, em desconformidade com o licenciamento ambiental e com a legislação pertinente, uma vez que sem autorização/ anuência do órgão gestor da Reserva Biológica da Serra Geral.

**5) Inquérito Civil nº 01212.00024/2012**, da Promotoria de Justiça Especializada de Osório, pela Promotora de Justiça Cristiane Della Méa Corrales, com a finalidade de apurar terraplanagem, construção de açudes e de residência em APP sem o devido licenciamento ambiental.

**6) Inquérito Civil nº 01212.00025/2012**, da Promotoria de Justiça Especializada de Osório, pela Promotora de Justiça Cristiane Della Méa Corrales, com a finalidade de apurar dano ambiental decorrente da prática de pesca ilegal, com o uso de petrechos não permitidos.

#### **PEDRO OSÓRIO**

**1) Inquérito Civil nº 00823.00006/2012**, da Promotoria de Justiça de Pedro Osório, pela Promotora de Justiça Luana Rocha Ribeiro, com a finalidade de apurar o dano ambiental referente ao corte de árvores nativas sem autorização do órgão ambiental competente.

#### **PELOTAS**

**1) Inquérito Civil nº 00824.00020/2012**, da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas, pelo Promotor de Justiça Jaime Nudilemon Chatkin, com a finalidade de apurar licenciamento do edifício residencial Terrace, o qual não teria observado a legislação aplicável.

#### **PLANALTO**

**1) Inquérito Civil nº 00942.00011/2012**, da Promotoria de Justiça de Planalto, pelo Promotor de Justiça Rogério Fava Santos, com a finalidade de apurar eventual dano ambiental em decorrência da queima de vegetação nativa em uma área de 0,4 ha (hectares), em local fora de APP, no município de Planalto, sem licença do órgão ambiental competente.

**2) Inquérito Civil nº 00942.00012/2012**, da Promotoria de Justiça de Planalto, pelo Promotor de Justiça Rogério Fava Santos, com a finalidade de apurar eventual dano ambiental em decorrência de atividade potencialmente poluidora da em-



presa 'DLS Móveis e Aberturas Ltda', em desacordo às normas ambientais vigentes.

**3) Inquérito Civil nº 00942.00013/2012**, da Promotoria de Justiça de Planalto, pelo Promotor de Justiça Rogério Fava Santos, com a finalidade de apurar eventual dano e/ou risco ao meio ambiente ou à saúde pública em decorrência da eventual destinação incorreta dada no município de Planalto aos animais mortos em virtude de causas desconhecidas ou doenças infecciosas e da prestação de atividade de assistência técnica pela Secretaria de Agricultura Municipal sem médico veterinário responsável.

**4) Inquérito Civil nº 00942.00014/2012**, da Promotoria de Justiça de Planalto, pelo Promotor de Justiça Rogério Fava Santos, com a finalidade de apurar eventual irregularidade ambiental em decorrência do recebimento e do depósito irregular de 05(cinco) toras de madeira nativa, totalizando 1,1m<sup>3</sup>, sem o devido documento de origem florestal (DOF).

**5) Inquérito Civil nº 00942.00015/2012**, da Promotoria de Justiça de Planalto, pelo Promotor de Justiça Rogério Fava Santos, com a finalidade de apurar eventual dano ambiental decorrente do corte raso de vegetação nativa em APP, numa extensão de 0,5 ha (5.000m<sup>2</sup>), afetando diretamente o manancial (sanga) existente na propriedade, bem como o dano ambiental decorrente da supressão (destoque) de árvores nativas de médio e grande porte, fora de APP, numa área de extensão de 1,0 ha (10.000m<sup>2</sup>).

**6) Inquérito Civil nº 00942.00016/2012**, da Promotoria de Justiça de Planalto, pelo Promotor de Justiça Rogério Fava Santos, com a finalidade de apurar eventual dano ambiental decorrente da prática de atividade potencialmente poluidora, consistente na emissão de material particulado na atmosfera, gerado no processo de secagem e beneficiamento de grãos.

#### PORTÃO

**1) Inquérito Civil nº 00943.00013/2012**, da Promotoria de Justiça de Portão, pelo Promotor de Justiça Wilson Luís Greziana, com a finalidade de investigar empreendimento atuando sem as devidas licenças ambientais.

#### QUARAÍ

**1) Inquérito Civil nº 00850.00019/2012**, da Promotoria de Justiça de Quaraí, pelo Promotor de Justiça José Eduardo Gonçalves, com a finalidade de apurar possível dano ambiental em decorrência do funcionamento de atividade potencialmente poluidora, consistente no comércio, depósito e desdobramento de madeira, sem o devido licenciamento ambiental.

#### RESTINGA SÊCA

**1) Inquérito Civil nº 00851.00007/2012**, da Promotoria de Justiça de Restinga Sêca, pela Promotora de Justiça Sandro Loureiro Marones, com a finalidade de apurar eventual dano ambiental e irregularidade no transporte de veículos realizados, que, em tese, estaria funcionando sem licença de autorização, sem o fornecimento de nota fiscal de prestação de serviço e sem os devidos equipamentos de segurança.

#### ROSÁRIO DO SUL

**1) Inquérito Civil nº 00856.00027/2012**, da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul, pela Promotora de Justiça Fernanda Broll Carvalho, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades.

#### SALTO DO JACUÍ

**1) Inquérito Civil nº 01129.00009/2012**, da Promotoria de Justiça do Salto do Jacuí, pelo Promotor de Justiça João Afonso Silva Beltrame, com a finalidade de apurar eventual exploração da atividade de beneficiamento de pedras ágatas, sem licença do órgão ambiental responsável.

**2) Inquérito Civil nº 01129.00010/2012**, da Promotoria de Justiça do Salto do Jacuí, pelo Promotor de Justiça João Afonso Silva Beltrame, com a finalidade de apurar eventual exploração da atividade de beneficiamento de pedras ágatas, sem licença do órgão ambiental competente.

**3) Inquérito Civil nº 01129.00011/2012**, da Promotoria de Justiça do Salto do Jacuí, pelo Promotor de Justiça João Afonso Silva Beltrame, com a finalidade de apurar eventual queimada de vegetação situada junto à borda direita do curso d'água do Rio Jacuí, área de preservação permanente.

**4) Inquérito Civil nº 01129.00012/2012**, da Promotoria de Justiça do Salto do Jacuí, pelo Promotor de Justiça João Afonso Silva Beltrame, com a finalidade de apurar eventual extração de pedras ágatas, em área de preservação permanente, sem licença ou autorização de órgão ambiental responsável.

**5) Inquérito Civil nº 01129.00013/2012**, da Promotoria de Justiça do Salto do Jacuí, pelo Promotor de Justiça João Afonso Silva Beltrame, com a finalidade de apurar eventual atividade operacional exercida de forma irregular, sem licença do órgão competente.

**6) Inquérito Civil nº 01129.00016/2012**, da Promotoria de Justiça do Salto do Jacuí, pelo Promotor de Justiça João Afonso Silva Beltrame, com a finalidade de apurar o corte de árvores de espécies nativas, fora de área de preservação permanente, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente.

#### SANTA BÁRBARA DO SUL

**1) Inquérito Civil nº 00860.00007/2012**, da Promotoria de Justiça Cível de Santa Bárbara do Sul, pela Promotora de Justiça Anamaria Thomaz, com a finalidade de investigar a drenagem de um banhado na propriedade rural.

**2) Inquérito Civil nº 00860.00008/2012**, da Promotoria de Justiça Cível de Santa Bárbara do Sul, pela Promotora de Justiça Anamaria Thomaz, com a finalidade de investigar a supressão de floresta e vegetação nativa em área de preservação permanente, sem licença ou autorização do órgão competente.

#### SANTA CRUZ DO SUL

**1) Portaria de retificação do Inquérito Civil nº 00861.00054/2011**, da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul, pela Promotora de Justiça Simoni Spadari, com a finalidade de identificar as possíveis causas de poluição sonora e promover ações no município de Santa Cruz do Sul, para o fim de reduzir e minimizar os efeitos sonoros originados dos estabelecimentos que exploram o ramo da oferta de serviços de lazer, bares e similares.

#### SANTA MARIA

**1) Aditamento à Portaria de Instauração do Inquérito Civil nº 00865.00047/2012**, da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria, pelo Promotor de Justiça Ricardo Lozza, com a finalidade de incluir a USINA HIDROELÉTRICA DE NOVA PALMA



Ltda. na condição de investigada.

**2) Aditamento à Portaria de Instauração do Inquérito Civil nº 00865.00051/2012**, da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria, pelo Promotor de Justiça Ricardo Lozza, com a finalidade de excluir da qualidade de investigado o Sr. Valdomiro Ari Caldoro e incluir nesta situação o Sr. Gustavo Puchale.

**3) Inquérito Civil instaurado pela portaria nº 051/2012**, da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria, pelo Promotor de Justiça Ricardo Lozza, com a finalidade de investigar dano ambiental por lançamento de esgoto cloacal a céu aberto.

**4) Inquérito Civil instaurado pela portaria nº 050/2012**, da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria, pelo Promotor de Justiça Ricardo Lozza, com a finalidade de investigar poluição sonora causada por som de veículos automotores.

**5) Inquérito Civil instaurado pela portaria nº 052/2012**, da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria, pelo Promotor de Justiça Ricardo Lozza, com a finalidade de investigar dano ambiental decorrente do funcionamento de estabelecimento sem licença regular dos órgãos competentes.

**6) Inquérito Civil instaurado pela portaria nº 053/2012**, da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria, pelo Promotor de Justiça Ricardo Lozza, com a finalidade de investigar dano ambiental, consubstanciado em corte de vegetação nativa, com uso de trator esteira.

**7) Inquérito Civil instaurado pela portaria nº 054/2012**, da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria, pelo Promotor de Justiça Ricardo Lozza, com a finalidade de investigar dano ambiental decorrente do funcionamento de estabelecimento sem licença regular dos órgãos competentes.

**8) Inquérito Civil instaurado pela portaria nº 055/2012**, da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria, pelo Promotor de Justiça Ricardo Lozza, com a finalidade de investigar dano ambiental consubstanciado em instalação e funcionamento de lavagem de veículos sem autorização do órgão ambiental competente.

**9) Inquérito Civil instaurado pela portaria nº 056/2012**, da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria, pelo Promotor de Justiça Ricardo Lozza, com a finalidade de investigar dano ambiental consubstanciado na destruição de florestas ou demais formas de vegetação natural, mediante o uso de fogo, sem autorização do órgão competente.

#### SANTO ÂNGELO

**1) Inquérito civil nº 00872.000009/2010**, da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo pela Promotora de Justiça Paula Regina Mohr, com a finalidade de verificar a existência de construções em área de preservação permanente e de parcelamento irregular do solo em área de 8.080m<sup>2</sup>.

**2) Inquérito civil nº 00872.000027/2012**, da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo pela Promotora de Justiça Rosângela Corrêa da Rosa, com a finalidade de apurar eventual dano ambiental oriundo da deposição irregular de couro bovino em galpão.

**3) Inquérito civil nº 00872.000038/2010**, da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo pela Promotora de Justiça Rosângela Corrêa da Rosa, com a finalidade de verificar as providências que estão sendo adotadas pela Administração Municipal em relação as construções existentes em

diversas áreas de preservação permanente.

**4) Inquérito civil nº 00872.000119/2010**, da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo pela Promotora de Justiça Rosângela Corrêa da Rosa, com a finalidade de verificar a existência de construções em área de preservação permanente, situada nas margens do Rio Ijuizinho.

**5) Inquérito civil nº 00872.000119/2011**, da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo pela Promotora de Justiça Rosângela Corrêa da Rosa, com a finalidade de verificar as providências adotadas pela Administração Municipal em relação a deposição indevida de resíduos em área de preservação permanente.

**6) Inquérito civil nº 00872.000133/2011**, da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo pela Promotora de Justiça Rosângela Corrêa da Rosa, com a finalidade de verificar a regularidade das atividades desenvolvidas junto ao estabelecimento.

**7) Inquérito civil nº 00872.000168/2010**, da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo pela Promotora de Justiça Rosângela Corrêa da Rosa, com a finalidade de verificar eventual poluição sonora oriunda das atividades desenvolvidas pelo estabelecimento comercial.

**8) Inquérito civil nº 00872.000398/2009**, da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo pela Promotora de Justiça Rosângela Corrêa da Rosa, com a finalidade de a regularidade no transporte e deposição de resíduos oriundos.

#### SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES

**1) Inquérito Civil nº 00947.00009/2012**, da Promotoria de Justiça de São Santo Antônio das Missões, pelo Promotor de Justiça Júlio César Maggio Stürmer, com a finalidade de apurar supressão de vegetação nativa fora de área de preservação permanente e eaveamento em área úmida, sem alvará de licença.

**2) Inquérito Civil nº 00947.00010/2012**, da Promotoria de Justiça de São Santo Antônio das Missões, pelo Promotor de Justiça Júlio César Maggio Stürmer, com a finalidade de fazer uso de fogo em vegetação nativa, sem possuir licenciamento ambiental.

#### SANTO AUGUSTO

**1) Aditamento à Portaria de Instauração do Inquérito Civil nº 00876.00029/2012**, da Promotoria de Justiça de Santo Augusto, pelo Promotor de Justiça Frederico Carlos Lang, com a finalidade de aditar-se a portaria de instauração do presente IC, pois o investigado deve ser o Sr. Gelson Lambricht Weiler, com a exclusão do Sr. Ederson.

**2) Inquérito Civil nº 00876.00028/2012**, da Promotoria de Justiça de Santo Augusto, pelo Promotor de Justiça Frederico Carlos Lang, com a finalidade de apurar que o investigado possui instalações próprias para a prática de rinha de galos, tais como duas gaiolas de madeiras onde estão acondicionados 25 galos da raça "indiano", sendo que quatro galos estavam localizados no passeio público em gaiolas de ferro e um tambor que possivelmente será usado em rinhadeiros.

**3) Inquérito Civil nº 00876.00029/2012**, da Promotoria de Justiça de Santo Augusto, pelo Promotor de Justiça Frederico Carlos Lang, com a finalidade de apurar regularização das atividades da olaria, a qual funciona sem licenciamento do



órgão ambiental competente, em desrespeito à legislação ambiental.

**4) Inquérito Civil nº 00876.00030/2012**, da Promotoria de Justiça de Santo Augusto, pelo Promotor de Justiça Frederico Carlos Lang, com a finalidade de apurar o corte de 01 (uma) árvore nativa, da espécie *Casearia sylvestris*, no Município de Santo Augusto, sem autorização do órgão ambiental competente.

**5) Inquérito Civil nº 00876.00031/2012**, da Promotoria de Justiça de Santo Augusto, pelo Promotor de Justiça Frederico Carlos Lang, com a finalidade de apurar eventual dano ambiental consistente no funcionamento de empresa de reciclagem de lixo sólido, sem licenciamento do órgão ambiental competente, em desrespeito à legislação ambiental.

#### **SÃO FRANCISCO DE PAULA**

**1) Inquérito Civil nº 00882.00026/2012**, da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula, pelo Promotor de Justiça Bruno Pereira Pereira, com a finalidade de apurar intervenção em APP (construção de estrada em arroio).

**2) Inquérito Civil nº 00882.00027/2012**, da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula, pelo Promotor de Justiça Bruno Pereira Pereira, com a finalidade de apurar supressão de vegetação nativa e transporte irregular de lenha.

**3) Inquérito Civil nº 00882.00028/2012**, da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula, pelo Promotor de Justiça Bruno Pereira Pereira, com a finalidade de apurar deposição de resíduos líquidos e sólidos junto ao solo sem proteção.

#### **SÃO LEOPOLDO**

**1) Inquérito Civil nº 00890.00018/2012**, da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo, pela Promotora de Justiça Débora Rezende Cardoso, com a finalidade de apurar poluição sonora.

#### **SÃO MARCOS**

**1) Inquérito Civil nº 00948.00014/2012**, da Promotoria de Justiça de São Marcos, pelo Promotor de Justiça Evandro Lobato Kaltbach, com a finalidade de apurar descarte irregular e queima de resíduos.

**2) Inquérito Civil nº 00948.00015/2012**, da Promotoria de Justiça de São Marcos, pelo Promotor de Justiça Evandro Lobato Kaltbach, com a finalidade de apurar atividade sem licença ambiental.

**3) Inquérito Civil nº 00948.00016/2012**, da Promotoria de Justiça de São Marcos, pelo Promotor de Justiça Evandro Lobato Kaltbach, com a finalidade de apurar corte de vegetação nativa, sem licença florestal, expedida pelo órgão ambiental competente.

**4) Inquérito Civil nº 00948.00017/2012**, da Promotoria de Justiça de São Marcos, pelo Promotor de Justiça Evandro Lobato Kaltbach, com a finalidade de apurar poluição ambiental - descarte irregular e inadequado de resíduos sólidos, sem resíduos sólidos e líquidos.

#### **SÃO PEDRO DO SUL**

**1) Inquérito Civil nº 00897.00012/2012**, da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul, pelo Promotor de Justiça Davi Lopes Rodrigues Júnior, com a finalidade de apurar possível ocorrência de dano ambiental decorrente do corte de vegetação nativa em área de preservação permanente, com posterior

uso de fogo, bem como produção de carvão vegetal sem autorização do órgão ambiental competente e em desacordo com a legislação vigente.

#### **SÃO VICENTE DO SUL**

**1) Inquérito Civil nº 00779.00006/2012**, da Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul, pelo Promotor de Justiça Manoel Figueiredo Antunes, com a finalidade de apurar dano ambiental, consistente na destruição de 0,45 hectares de vegetação em estágio inicial e médio de regeneração do bioma Mata Atlântica.

**2) Inquérito Civil nº 00779.00012/2012**, da Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul, pelo Promotor de Justiça Manoel Figueiredo Antunes, com a finalidade de apurar omissão na adoção de providências em relação ao abandono de animais em vias públicas, inclusive, de grande porte, fato constatado em São Vicente do Sul, RS.

#### **SAPIRANGA**

**1) Conversão de Portaria em Inquérito Civil nº 00901.00027/2011**, da Promotoria de Justiça de Sapiranga, pela Promotora de Justiça Mariana de Azambuja Pirres, com a finalidade de apurar a ocorrência de dano ambiental em decorrência do exercício de atividade de lavagem de veículos sem o devido licenciamento ambiental.

**2) Conversão de Portaria em Inquérito Civil nº 00901.00016/2012**, da Promotoria de Justiça de Sapiranga, pela Promotora de Justiça Mariana de Azambuja Pirres, com a finalidade de apurar a ocorrência de disposição irregular de resíduos próximo a loteamento, bem como apurar a existência de contaminação hídrica decorrente de ligação de rede de esgoto clandestino à rede pluvial na Rua Novo Hamburgo.

**3) Conversão de Portaria em Inquérito Civil nº 00901.00011/2012**, da Promotoria de Justiça de Sapiranga, pela Promotora de Justiça Mariana de Azambuja Pirres, com a finalidade de apurar a ocorrência de parcelamento irregular do solo.

#### **SAPUCAIA DO SUL**

**1) Inquérito Civil nº 00907.00014/2012**, da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul, pela Promotora de Justiça Bárbara da Costa Lange, com a finalidade de investigar eventual poluição ambiental.

**2) Inquérito Civil nº 00907.00027/2012**, da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul, pela Promotora de Justiça Bárbara da Costa Lange, com a finalidade de investigar eventual poluição sonora/ambiental decorrente das atividades da empresa.

**3) Inquérito Civil nº 00907.00036/2012**, da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul, pelo Promotor de Justiça Marcelo Trevizan, com a finalidade de investigar a captação de água subterrânea sem licença do órgão ambiental.

**4) Inquérito Civil nº 00907.00037/2012**, da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul, pelo Promotor de Justiça Marcelo Trevizan, com a finalidade de investigar possível ocorrência de poluição sonora decorrente das atividades do estabelecimento - "Bar".

#### **SOLEDADE**

**1) Inquérito Civil nº 00907.00063/2012**, da Promotoria de



Justiça de Soledade, pelo Promotor de Justiça João Paulo Fontoura de Medeiros, com a finalidade de apurar dano ambiental decorrente de estabelecimento potencialmente poluidor, integrante do setor de beneficiamento de pedra preciosas e semipreciosas.

**2) Inquérito Civil nº 00907.00064/2012**, da Promotoria de Justiça de Soledade, pelo Promotor de Justiça João Paulo Fontoura de Medeiros, com a finalidade de apurar dano ambiental decorrente de estabelecimento potencialmente poluidor, integrante do setor de beneficiamento de pedra preciosas e semipreciosas.

**3) Inquérito Civil nº 00907.00065/2012**, da Promotoria de Justiça de Soledade, pelo Promotor de Justiça João Paulo Fontoura de Medeiros, com a finalidade de apurar dano ambiental decorrente de atividade de serralheria com geração de resíduos sólidos, sem licença do órgão ambiental competente.

**4) Inquérito Civil nº 00907.00066/2012**, da Promotoria de Justiça de Soledade, pelo Promotor de Justiça João Paulo Fontoura de Medeiros, com a finalidade de apurar dano ambiental decorrente de estabelecimento potencialmente poluidor, integrante do setor de beneficiamento de pedras preciosas e semipreciosas.

**5) Inquérito Civil nº 00907.00067/2012**, da Promotoria de Justiça de Soledade, pelo Promotor de Justiça João Paulo Fontoura de Medeiros, com a finalidade de apurar dano ambiental decorrente de estabelecimento potencialmente poluidor, integrante do setor de beneficiamento de pedras preciosas e semipreciosas.

**6) Inquérito Civil nº 00907.00068/2012**, da Promotoria de Justiça de Soledade, pelo Promotor de Justiça João Paulo Fontoura de Medeiros, com a finalidade de apurar dano ambiental decorrente de estabelecimento potencialmente poluidor, integrante do setor de beneficiamento de pedras preciosas e semipreciosas.

**7) Inquérito Civil nº 00907.00069/2012**, da Promotoria de Justiça de Soledade, pelo Promotor de Justiça João Paulo Fontoura de Medeiros, com a finalidade de apurar dano ambiental decorrente de estabelecimento potencialmente poluidor, integrante do setor de beneficiamento de pedras preciosas e semipreciosas.

**8) Inquérito Civil nº 00907.00070/2012**, da Promotoria de Justiça de Soledade, pelo Promotor de Justiça João Paulo Fontoura de Medeiros, com a finalidade de apurar dano ambiental decorrente de estabelecimento potencialmente poluidor, integrante do setor de beneficiamento de pedras preciosas e semipreciosas.

**9) Inquérito Civil nº 00907.00071/2012**, da Promotoria de Justiça de Soledade, pelo Promotor de Justiça João Paulo Fontoura de Medeiros, com a finalidade de apurar dano ambiental decorrente de estabelecimento potencialmente poluidor, integrante do setor de beneficiamento de pedras preciosas e semipreciosas.

**10) Inquérito Civil nº 00907.00072/2012**, da Promotoria de Justiça de Soledade, pelo Promotor de Justiça João Paulo Fontoura de Medeiros, com a finalidade de apurar dano ambiental decorrente de destruição de espécies nativas, em área de preservação permanente, sem licença do órgão ambiental

competente.

**11) Inquérito Civil nº 00907.00073/2012**, da Promotoria de Justiça de Soledade, pelo Promotor de Justiça João Paulo Fontoura de Medeiros, com a finalidade de apurar dano ambiental decorrente de corte raso de vegetação nativa e depósito irregular de lenha nativa, sem autorização do órgão ambiental competente.

**12) Inquérito Civil nº 00907.00074/2012**, da Promotoria de Justiça de Soledade, pelo Promotor de Justiça João Paulo Fontoura de Medeiros, com a finalidade de apurar dano ambiental decorrente de destruição de árvores nativa de médio e grande porte, sem autorização do órgão ambiental competente.

**13) Inquérito Civil nº 00907.00075/2012**, da Promotoria de Justiça de Soledade, pelo Promotor de Justiça João Paulo Fontoura de Medeiros, com a finalidade de apurar dano ambiental decorrente de uso de fogo impedindo e dificultando a regeneração de espécies nativas, sem licença do órgão ambiental competente.

**14) Inquérito Civil nº 00907.00076/2012**, da Promotoria de Justiça de Soledade, pelo Promotor de Justiça João Paulo Fontoura de Medeiros, com a finalidade de apurar dano ambiental decorrente de destruição de mata nativa proveniente de descapoeiramento com destoque, sem licença do órgão ambiental competente.

**15) Inquérito Civil nº 00907.00077/2012**, da Promotoria de Justiça de Soledade, pelo Promotor de Justiça João Paulo Fontoura de Medeiros, com a finalidade de apurar dano ambiental decorrente de destruição de mata nativa proveniente de descapoeiramento com destoque e uso de fogo, sem licença do órgão ambiental competente.

**16) Inquérito Civil nº 00907.00078/2012**, da Promotoria de Justiça de Soledade, pelo Promotor de Justiça João Paulo Fontoura de Medeiros, com a finalidade de apurar dano ambiental decorrente de estabelecimento criador de gado confinado, sem licença do órgão ambiental competente.

**17) Inquérito Civil nº 00907.00079/2012**, da Promotoria de Justiça de Soledade, pelo Promotor de Justiça João Paulo Fontoura de Medeiros, com a finalidade de apurar dano ambiental decorrente de supressão de mata nativa em destoque e movimentação de solo, sem licença do órgão ambiental competente.

**18) Inquérito Civil nº 00907.00080/2012**, da Promotoria de Justiça de Soledade, pelo Promotor de Justiça João Paulo Fontoura de Medeiros, com a finalidade de apurar dano ambiental decorrente de atividade de olaria, fabricação de tijolos, sem possuir licença ambiental do órgão competente.

**19) Inquérito Civil nº 00907.00081/2012**, da Promotoria de Justiça de Soledade, pelo Promotor de Justiça João Paulo Fontoura de Medeiros, com a finalidade de apurar dano ambiental decorrente de descapoeiramento de vegetação nativa, com aterramento de um açude de forma parcial e drenagem de banhado, atingindo uma área de 2,30 hectares, sem licença do órgão ambiental competente.

**20) Inquérito Civil nº 00907.00082/2012**, da Promotoria de Justiça de Soledade, pelo Promotor de Justiça João Paulo Fontoura de Medeiros, com a finalidade de apurar dano ambi-



ental decorrente de supressão de vegetação nativa de estágio inicial de pequeno porte, atingindo uma área de 0,23 hectares, sem licença do órgão ambiental competente.

**21) Inquérito Civil nº 00907.00083/2012**, da Promotoria de Justiça de Soledade, pelo Promotor de Justiça João Paulo Fontoura de Medeiros, com a finalidade de apurar dano ambiental decorrente de extração de produto mineral, com movimentação do solo e retirada de cascalho, sem licença do órgão competente.

#### **TAPEJARA**

**1) Inquérito Civil nº 00908.00025/2012**, pela Promotoria de Justiça de Tapejara, pelo Promotor de Justiça Leandro Tatsch Bonatto, com a finalidade de investigar a ocorrência de dano ambiental, referente ao delito tipificado como ter em depósito lenha nativa sem autorização do órgão ambiental competente.

**2) Inquérito Civil nº 00908.00026/2012**, pela Promotoria de Justiça de Tapejara, pelo Promotor de Justiça Leandro Tatsch Bonatto, com a finalidade de investigar a ocorrência de dano ambiental, referente ao delito tipificado como ter em depósito lenha nativa sem autorização do órgão ambiental competente.

**3) Inquérito Civil nº 00908.00029/2012**, pela Promotoria de Justiça de Tapejara, pelo Promotor de Justiça Leandro Tatsch Bonatto, com a finalidade de investigar a ocorrência de dano ambiental, referente ao delito tipificado como "executar obra ou serviço sem autorização ambiental competente".

#### **TAQUARA**

**1) Inquérito Civil nº 00911.00067/2012**, pela Promotoria de Justiça de Taquara, pela Promotora de Justiça Ximena Cardoso Ferreira, com a finalidade de apurar extração irregular de arenito.

**2) Inquérito Civil nº 00911.00068/2012**, pela Promotoria de Justiça de Taquara, pela Promotora de Justiça Ximena Cardoso Ferreira, com a finalidade de apurar extração irregular de arenito.

**3) Inquérito Civil nº 00911.00072/2012**, da Promotoria de Justiça de Taquara, pela Promotora de Justiça Ximena Cardoso Ferreira, com a finalidade de apurar atividade de lavagem de veículos automotores sem licenciamento ambiental.

**4) Inquérito Civil nº 00911.00074/2012**, da Promotoria de Justiça de Taquara, pela Promotora de Justiça Ximena Cardoso Ferreira, com a finalidade de apurar atividade de lavagem de veículos automotores sem licenciamento ambiental.

**5) Inquérito Civil nº 00911.00075/2012**, da Promotoria de Justiça de Taquara, pela Promotora de Justiça Ximena Cardoso Ferreira, com a finalidade de apurar atividade de lavagem de veículos automotores sem licenciamento ambiental.

#### **TORRES**

**1) Inquérito Civil instaurado pela portaria nº 018/2012**, da Promotoria de Justiça de Torres, pelo Promotor de Justiça Márcio Roberto Silva de Carvalho, com a finalidade de apurar funcionamento de empreendimento que se utiliza de recursos naturais (beneficiamento de madeiras), sem licenciamento e disposição irregular de resíduos sólidos.

#### **TRÊS COROAS**

**1) Inquérito Civil nº 01130.00017/2012**, da Promotoria de Justiça de Três Coroas, pelo Promotor de Justiça Daniel Ramos Gonçalves, com a finalidade de apurar exercício de ativi-

dade industrial, potencialmente poluidora, sem licenciamento ambiental.

**2) Inquérito Civil nº 01130.00019/2012**, da Promotoria de Justiça de Três Coroas, pelo Promotor de Justiça Daniel Ramos Gonçalves, com a finalidade de investigar possível cometimento de dano à fauna e a flora, devido à utilização de fogo em atividades praticadas pelo Grupo de Escoteiros.

#### **TRÊS PASSOS**

**1) Inquérito Civil nº 00917.00026/2012**, da Promotoria de Justiça de Três Passos, pela Promotora de Justiça Aline Stefanello Segnor, com a finalidade de apurar dano ambiental decorrente de queimada em área agropastoril, com vegetação predominante de gramíneas, sendo a área atingida de 15.600 m<sup>2</sup>, tendo o fogo danificado ainda folhosas nativas de um mato próximo à área.

**2) Inquérito Civil nº 00917.00027/2012**, da Promotoria de Justiça de Três Passos, pela Promotora de Justiça Aline Stefanello Segnor, com a finalidade de apurar dano ambiental decorrente de queimada em área agropastoril, com vegetação predominante de gramíneas, sendo a área atingida de 5.600 m<sup>2</sup>, tendo o fogo danificado ainda folhosas nativas de um mato próximo à área.

**3) Inquérito Civil nº 00917.00028/2012**, da Promotoria de Justiça de Três Passos, pela Promotora de Justiça Aline Stefanello Segnor, com a finalidade de apurar dano ambiental decorrente de queimada em área agropastoril, com vegetação predominante de gramíneas e vassoura, sendo a área atingida de 20.000 metros.

**4) Inquérito Civil nº 00917.00031/2012**, da Promotoria de Justiça de Três Passos, pela Promotora de Justiça Aline Stefanello Segnor, com a finalidade de apurar dano ambiental decorrente da destruição da vegetação nativa sub-bosque típicas da região de pequeno e médio porte, com uso de roçada e corte raso da vegetação, destoque de parte de um mato com uso de trator, atingindo 5.000 metros quadrados, fora de APP, sem licença do órgão ambiental competente.

#### **TUPANCIRETÃ**

**1) Inquérito Civil nº 00920.00015/2012**, da Promotoria de Justiça de Tupanciretã, pelo Promotor de Justiça Adoniran Lemos Almeida Filho, com a finalidade de apurar corte de árvores protegidas, sem permissão da autoridade competente.

**2) Inquérito Civil nº 00920.00017/2012**, da Promotoria de Justiça de Tupanciretã, pelo Promotor de Justiça Adoniran Lemos Almeida Filho, com a finalidade de apurar corte de árvores nativas sem licença da autoridade competente.

#### **VACARIA**

**1) Inquérito Civil instaurado pela portaria nº 045/2012**, da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria, pelo Promotor de Justiça Luís Augusto Gonçalves Costa, com a finalidade de apurar dano ambiental consistente no corte irregular de árvores nativas da espécie Araucária angustifolia em desacordo com a Licença obtida, onde foram cortadas 11 (onze) árvores, com volume total de 45,21m<sup>3</sup> (quarenta e um vírgula vinte e um metros cúbicos), todas fora de área de preservação permanente, sendo que o Alvará de Manejo de Vegetação nº 015/2011, expedido pela Prefeitura Municipal de Vacaria, permitia o corte de somente 07 (sete) árvores da espécie Araucá-



ria angustifolia.

**2) Inquérito Civil instaurado pela portaria nº 046/2012**, da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria, pelo Promotor de Justiça Luís Augusto Gonçalves Costa, com a finalidade de apurar dano ambiental consistente na poluição atmosférica decorrente da queima de resíduos sólidos.

**3) Inquérito Civil instaurado pela portaria nº 047/2012**, da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria, pelo Promotor de Justiça Luís Augusto Gonçalves Costa, com a finalidade de apurar dano ambiental consistente no corte irregular de árvores nativas da espécie Araucária angustifolia em desacordo com a Licença obtida, onde foram cortadas 23 (onze) árvores, com volume total de 72,17m<sup>3</sup> (setenta e dois vírgula dezessete metros cúbicos), todas fora de área de preservação permanente, sendo que o Alvará de Serviços Florestais nº 007/2011, expedido pela Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos campos, permitia o corte de somente 14 (quatorze) árvores da espécie Araucária angustifolia.

**4) Inquérito Civil instaurado pela portaria nº 048/2012**, da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria, pelo Promotor de Justiça Luís Augusto Gonçalves Costa, com a finalidade de apurar dano ambiental consistente no desraizamento de mata nativa ciliar em área de preservação permanente, atingindo uma área de 0,76ha (zero vírgula setenta e seis hectares), sem autorização dos órgãos ambientais competentes.

**5) Inquérito Civil instaurado pela portaria nº 049/2012**, da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria, pelo Promotor de Justiça Luís Augusto Gonçalves Costa, com a finalidade de apurar dano ambiental consistente na poluição atmosférica decorrente da queima de resíduos sólidos.

**6) Inquérito Civil instaurado pela portaria nº 050/2012**, da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria, pelo Promotor de Justiça Luís Augusto Gonçalves Costa, com a finalidade de apurar dano ambiental consistente no aterramento de área de preservação permanente, banhado, para confecção de lavoura, atingindo uma área de 0,11ha (zero vírgula onze hectares).

**7) Inquérito Civil instaurado pela portaria nº 052/2012**, da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria, pelo Promotor de Justiça Luís Augusto Gonçalves Costa, com a finalidade de apurar dano ambiental consistente no aterramento com pedras de área de preservação permanente, banhado, atingindo uma área de 2,84ha (dois vírgula oitenta e quatro hectares).

**8) Inquérito Civil instaurado pela portaria nº 053/2012**, da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria, pelo Promotor de Justiça Luís Augusto Gonçalves Costa, com a finalidade de apurar dano ambiental consistente em danos na mata ciliar do Rio decorrente da construção irregular de casa e na plantação de árvores exóticas sem projeto, tudo em área de preservação permanente, sem autorização dos órgãos ambientais competentes.

**9) Inquérito Civil instaurado pela portaria nº 055/2012**, da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria, pelo Promotor de Justiça Luís Augusto Gonçalves Costa, com a finalidade de apurar dano ambiental consistente (a) no uso indevido de bomba de sucção para irrigação na produção de morangos, sem licença ambiental e outorga do uso da água, (b) barramento de córrego de água para construção de açude, sem licença ambiental, (c) armazenamento irregular de embalagens de agrotóxico e (d) poluição do solo e atmosférica devido a queima de embalagens vazias.

gens de agrotóxico e (d) poluição do solo e atmosférica devido a queima de embalagens vazias.

**10) Inquérito Civil instaurado pela portaria nº 056/2012**, da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria, pelo Promotor de Justiça Luís Augusto Gonçalves Costa, com a finalidade de apurar emprego de fogo (queimada) em atividade agropastoril, atingindo uma área total de 1,77 ha (um vírgula setenta e sete hectares), de campo nativo, fora de área de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental competente.

**11) Inquérito Civil instaurado pela portaria nº 057/2012**, da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria, pelo Promotor de Justiça Luís Augusto Gonçalves Costa, com a finalidade de apurar dano na vegetação ciliar de dois açudes, sendo que os resíduos retirados de um dos açudes estavam sendo utilizados para o aterramento do outro, a área total atingida é de 0,83 ha (zero vírgula oitenta e três hectares), localizada em área de preservação permanente, tudo sem licença dos órgãos ambientais competente.

**12) Inquérito Civil instaurado pela portaria nº 058/2012**, da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria, pelo Promotor de Justiça Luís Augusto Gonçalves Costa, com a finalidade de apurar dano ambiental consistente (a) no uso indevido de bomba de sucção para captação de recursos hídricos para irrigação de plantação de morangos, sem licença ambiental e outorga do uso da água e (b) armazenamento irregular de embalagens de agrotóxico a céu aberto.

**13) Inquérito Civil instaurado pela portaria nº 059/2012**, da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria, pelo Promotor de Justiça Luís Augusto Gonçalves Costa, com a finalidade de apurar dano ambiental consistente no corte de 21 (vinte e uma) árvores nativas folhosas de diversas espécies, perfazendo um volume de 2,89m<sup>3</sup> (dois vírgula oitenta e nove metros cúbicos), todas fora de área de preservação permanente, sem licença ambiental do órgão competente.

**14) Inquérito Civil instaurado pela portaria nº 060/2012**, da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria, pelo Promotor de Justiça Luís Augusto Gonçalves Costa, com a finalidade de apurar dano ambiental consistente no uso indevido de bomba de sucção para captação de recursos hídricos, sem possuir licença ambiental e outorga do uso da água do Departamento de Recursos Hídricos.

**15) Inquérito Civil instaurado pela portaria nº 061/2012**, da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria, pelo Promotor de Justiça Luís Augusto Gonçalves Costa, com a finalidade de apurar dano ambiental consistente no corte de 59 (cinquenta e nove) árvores nativas da espécie Araucária angustifolia, perfazendo um volume total de 161,66m<sup>3</sup> (cento e sessenta e um vírgula sessenta e seis metros cúbicos), todas fora de área de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental competente.

**16) Inquérito Civil instaurado pela portaria nº 062/2012**, da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria, pelo Promotor de Justiça Luís Augusto Gonçalves Costa, com a finalidade de apurar dano ambiental consistente no corte de 190 (cento e noventa) árvores nativas folhosas de diversas espécies, sendo 172 (cento e setenta e duas) árvores nativas da espécie Araucária angustifolia, fora de APP, com volume total de 377,88m<sup>3</sup> (trezentos e setenta e sete vírgula oitenta e oito metros cúbicos).



cos), 09 (nove) árvores nativas da espécie Araucária angustifolia em APP, com volume total de 18,12m<sup>3</sup> (dezoito vírgula doze metros cúbicos) e 09 (nove) árvores nativas de várias espécies, fora de APP, com volume total de 11,34m<sup>3</sup> (onze vírgula trinta e quatro metros cúbicos), tudo sem autorização do órgão ambiental.

**17) Inquérito Civil instaurado pela portaria nº 063/2012**, da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria, pelo Promotor de Justiça Luís Augusto Gonçalves Costa, com a finalidade apurar dano ambiental consistente na confecção de drenos (valos) em área de preservação permanente (banhado), atingindo uma área de 1,55 ha (um vírgula cinquenta e cinco hectares), sem licença do órgão ambiental competente.

**18) Inquérito Civil instaurado pela portaria nº 064/2012**, da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria, pelo Promotor de Justiça Luís Augusto Gonçalves Costa, com a finalidade apurar dano ambiental consistente no corte de 124 (cento e vinte e quatro) árvores nativas da espécie Araucária angustifolia, sendo 114 (cento e quatorze) árvores fora de área de preservação permanente e 10 (dez) em área de preservação permanente, com volume total de 206,82m<sup>3</sup> (duzentos e seis vírgula oitenta e dois metros cúbicos), tudo sem autorização do órgão ambiental competente.

**19) Inquérito Civil instaurado pela portaria nº 065/2012**, da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria, pelo Promotor de Justiça Luís Augusto Gonçalves Costa, com a finalidade apurar dano ambiental consistente na confecção de drenos (valos) em área de preservação permanente (banhado), atingindo uma área de 5,03 há (cinco vírgula três hectares), sem licença dos órgãos ambientais competentes.

**20) Inquérito Civil instaurado pela portaria nº 066/2012**, da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria, pelo Promotor de Justiça Luís Augusto Gonçalves Costa, com a finalidade apurar dano ambiental consistente no emprego de fogo (queimada) em atividade agropastoril, atingindo uma área total de 1,81 ha (um vírgula oitenta e um hectares), de campo nativo, em área de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental competente.

**21) Inquérito Civil instaurado pela portaria nº 067/2012**, da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria, pelo Promotor de Justiça Luís Augusto Gonçalves Costa, com a finalidade apurar dano ambiental consistente no descapoeiramento de vegetação nativa, no sistema de desraizamento, fora de área de preservação permanente, atingindo uma área de 0,92ha (zero vírgula noventa e dois hectares), sem autorização dos órgãos ambientais competentes.

#### **VERANÓPOLIS**

**1) Inquérito Civil nº 00929.00049/2012**, da Promotoria de Justiça de Veranópolis, pelo Promotor de Justiça Lucio Flavio Miotto, com a finalidade de apurar perfuração de poço artesiano sem licença ambiental competente.

**2) Inquérito Civil nº 00929.00050/2012**, da Promotoria de Justiça de Veranópolis, pelo Promotor de Justiça Alessandro Salazar Rossatto, com a finalidade de apurar abatedouro de bovinos sem licença de operação.

**3) Inquérito Civil nº 00929.00051/2012**, da Promotoria de Justiça de Veranópolis, pelo Promotor de Justiça Alessandro

Salazar Rossatto, com a finalidade de apurar intervenção em APP sem licença ambiental.

**4) Inquérito Civil nº 00929.00054/2012**, da Promotoria de Justiça de Veranópolis, pelo Promotor de Justiça Alessandro Salazar Rossatto, com a finalidade de apurar loteamento residencial em desacordo com a Licença de Instalação expedida pelo órgão ambiental competente: descarga de efluentes em APP (banhado).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de outubro de 2012.

**MARTA LEIRIA LEAL PACHECO**,

Coordenadora do Centro de Operacional de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

---

## **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CURSO SUPERIOR – DIREITO/CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

### **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** **DIVULGAÇÃO LOCAL DE PROVA**

**EDITAL Nº 01/2012 – ARROIO GRANDE**

**A PROMOTORA DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARROIO GRANDE**, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

**I - TORNAR PÚBLICA** a homologação das inscrições para o processo seletivo de estagiários de [nível superior] do curso de Direito/Ciências Jurídicas e Sociais para atuarem junto à **Promotoria de Justiça de Arroio Grande** conforme Anexo I.

**II – DIVULGAR** informações referentes à realização da Prova, conforme segue:

- a) Data: 10/10/2012 (quarta-feira);
- b) Local: Sede da Promotoria de Justiça de Arroio Grande, sita na Rua Joaquim Maria da Conceição Filho, 05, Bairro Mirabeau Baltar, Arroio Grande;
- c) Horário de Realização: das 09 horas às 11 horas;
- d) Documentação necessária: comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de outubro de 2012.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1031

**III – RESSALTAR** que durante a realização das provas não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem o uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (*bip*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, *mp3 player*, *ipod*, *ipad* ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares, livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

**ARROIO GRANDE**, 02 de outubro de 2012.

**CRISTIANE MARIA SCHOLL LEVIEN**,  
Promotor de Justiça,  
Responsável pelo Processo Seletivo.

**ANEXO I**

**EDITAL Nº 01/2012 – ARROIO GRANDE**

**INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**

Nome do Candidato	Nº Insc.	Turno de estágio a que concorre
Lidiane Araújo Fernandes	01	
Jussiani Cunha Ferraz	02	
Samantha Kalima Cavalheiro de Siqueira	03	
Carla Gisiane Teixeira Macedo	04	
Josiane Espíndola Ferreira	05	
Diego Mateus Fermino da Silva	06	
Alexandre Santos de Aquino	07	

**INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS:** Não há